

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

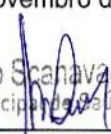
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/885
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa, **MARTINS CUIDADOS MÉDICOS LTDA**, para a prestação de serviços de médicos (40 Horas Semanais) para a secretaria de saúde, unidades de saúde e ambulatórios que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital – no município de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 010/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 318.132,00 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/10/885 de 29 de outubro de 2025, anexo.

Umuarama, 10 de novembro de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2025

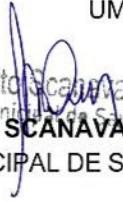
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/885

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (40 HORAS SEMANAIS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL – NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR., CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

UMUARAMA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.


Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/779
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa GV PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de Psicologia para: ou Tratamento Bariológico; ou Terapia Individual; ou Terapia em Grupo, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/779 de 24 de setembro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/780
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa NATHALIA YNAE PSICOLOGIA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de Psicologia para: ou Tratamento Bariológico; ou Terapia Individual; ou Terapia em Grupo, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/780 de 24 de setembro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/782
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa M A D S CAMPOS PSICOLOGIA, para prestação de serviços de saúde especializados de Psicologia para: ou Tratamento Bariológico; ou Terapia Individual; ou Terapia em Grupo, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/09/782 de 24 de setembro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/885
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa MARTINS CUIDADOS MÉDICOS LTDA, para prestação de serviços de médicos (40 Horas Semanais) para a secretaria de saúde, unidades de saúde e ambulatórios que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital – no município de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 010/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 318.132,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/10/885 de 29 de outubro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/912
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa HORUS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de ULTRASSONOGRAFIA SUBMANDIBULAR, ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL, ULTRASSONOGRAFIA INFANTIL SEM DOPPLER (0 A 10 ANOS) QUALQUER PARTE, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA, ULTRASSONOGRAFIA DE TRANSLUCÊNCIA NUCAL, ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA), ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL, ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR, ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO, ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDAS BILATERAL, ULTRASSONOGRAFIA VERTEBRAIS BILATERAL, ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL, ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL), ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL, ULTRASSONOGRAFIA MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR (UNILATERAL) MÚSCULOESQUELÉTICO, ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL, ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO ABDOMINAL, ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES E ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.961.600,00 (cinco milhões e novecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/912 de 06 de novembro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de novembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

atribuições especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, inciso I da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).
CONSIDERANDO o Requerimento nº 16.836/2025, por meio do qual o servidor solicitou vacância do cargo que ocupa, em virtude de posse em outro cargo pública inacumulável.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente Funerário-Tanatoxista, de provimento efetivo e regime estatutário, em razão de exoneração a pedido do servidor WILLIAN ROGERIO BISPO DOTTO, matrícula nº 775121, CPF nº 083.488.559-99, RG nº 10.183.610-0 SSP/PR, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.425/2025
Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância as disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relatório abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO
1	Arielle Aparecida de Almeida de Oliveira	9.707.760-6	PERÍODO DE GOZO		
SSP/PR	Sec. Mun. da Procuradoria Geral		Assessor Jurídico – CC 2	2025/2026	
14/11/2025	a 28/11/2025				
2	Bianca Vanessa Ribeiro Machado	10.158.156-0			
SSP/PR	Sec. Mun. da Procuradoria Geral		Assessor Jurídico – CC 2	2025/2026	
14/11/2025	a 28/11/2025				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração